



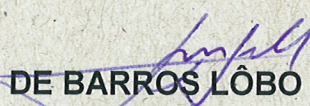
PORT. Nº	2.282
PUBLICADA NO	
DOU de	03 / 12 / 13
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.282, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033659/2013-16, resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **SERGIO MODESTO VECHI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1544226, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Heidelberg, em Heidelberg/Alemanha, no período de 16.04.2014 a 31.10.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06 / 12 / 13**